



EDITAL 007/2023 – CAPE/FACED/UFAM

EDITAL DE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA XXVI SEMANA DE PEDAGOGIA – SEMAPE.

O **Centro Acadêmico de Pedagogia** da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Comissão Organizadora da XXVI SEMAPE, torna público o presente edital que regulamenta as **normas para submissão de trabalhos na XXVI Semana de Pedagogia no formato de COMUNICAÇÃO ORAL** de acordo com os critérios e atribuições estabelecidas abaixo:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A XXVI SEMAPE acontecerá na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas – FACED/UFAM no período de 13 a 15 de dezembro de 2023.
- 1.2. Solicitamos que os participantes e interessados acompanhem as informações no site oficial do evento (<https://www.semape2023.com.br>).

2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS EM COMUNICAÇÃO ORAL

- 2.1. A apresentação de trabalhos em formato de **Comunicação Oral** objetiva compartilhar resultados parciais ou finais de pesquisas, reflexões e práticas pedagógicas e experiências no campo da Educação e interdisciplinaridade.
- 2.2. Os trabalhos de comunicação oral deverão estar alinhados ao tema central do evento, “As faces da pedagogia: uma educação contemporânea” e estar relacionado a um dos eixos de pesquisas do evento (ver **item 4**).

3. PROCEDIMENTOS E PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

- 3.1. A taxa de Submissão de trabalho será de R\$ 20,00 **POR TRABALHO**, sendo esta taxa paga pelo autor responsável pela submissão.
- 3.2. O valor da taxa de submissão não será reembolsada em caso de recurso do trabalho.
- 3.3. A submissão do trabalho deverá ser feita através do site oficial do evento <https://semape2023.com.br>.
- 3.4. Os trabalhos poderão ter até **quatro autores**, não havendo exigência mínima de titulação.



3.5. Sempre que se tratar de um trabalho orientado por um(a) professor(a), este(a), deve estar como um(a) dos autores(as).

3.6. **Todos os(as) autores(as) devem estar com inscrição efetivada na XXVI SEMAPE para validar a submissão de trabalho**, embora somente um(a) deva ser responsável por submeter o trabalho.

3.7. Cada participante poderá figurar, na condição de autor(a) em **1 (um) trabalho de comunicação oral**, não havendo limite para a condição de coautor(a).

3.8. Do dia **30/10/2023 às 08h (horário de Manaus) a 20/11/2023, às 23h59 (horário de Manaus)**, os(as) interessados deverão preencher **OBRIGATORIAMENTE**, no ato de submissão, o local indicado com o resumo do trabalho (no mínimo 150 e no máximo 250 caracteres) para o formato **COMUNICAÇÃO ORAL**, bem como anexar em formato **WORD** o trabalho completo para comunicação, conforme o *template* disponível no site oficial do evento (<https://semape2023.com.br>).

3.9. A proposta deve apresentar as seguintes seções: a) Autores(as) (nomes, titulação e vinculação institucional); b) Título do Trabalho; c) Eixo de pesquisa; d) Resumo e palavras-chave; e) Introdução; f) Metodologia; g) Seções (com discussão e resultados); h) Conclusões; i) Referências.

3.10. Os trabalhos que não atenderem ao estabelecido neste edital serão imediatamente **RECUSADOS**.

3.11. **Após o envio, não será possível efetuar mudanças no trabalho, tampouco retirar e/ou substituir/adicionar algum(a) autor(a).**

4. DOS EIXOS DE PESQUISA

EIXO 1 – FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EMENTA: Toma por base as contribuições das Ciências da Educação, essenciais para a compreensão ampla do fenômeno educativo, subsidiando a compreensão do trabalho pedagógico nas instituições sociais, dentre elas, a escola.

EIXO 2 – TRABALHO PEDAGÓGICO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

EMENTA: Revela a compreensão dos diferentes elementos intervenientes na organização escolar, promovendo a reflexão sobre as macroestruturas e a sua interferência sobre a microestrutura da sala de aula. E ainda avança na compreensão dos



elementos constitutivos da gestão, planejamento, organização, coordenação e avaliação nos sistemas de ensino na escola e em espaços educativos não escolares,

EIXO 3 – CONTEÚDOS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EMENTA: Objetiva em discutir as diferentes linguagens e produções culturais destinadas às infâncias e sua busca para o desenvolvimento cultural, social, linguístico e estético da criança. Busca estabelecer um elo de continuidade entre o trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista as especificidades da criança e as suas possibilidades de formação.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO E DIVERSIDADES

EMENTA: Este eixo tem por especificidade o trabalho com a diversidade cultural e da subjetividade humana e o compromisso com o diálogo intercultural, visando a subsidiar o pensar e o fazer pedagógico voltado às características e a necessidade dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Nesse contexto, as discussões referentes ao direito à educação se articulam a dos direitos humanos, para dialogar com as especificidades dos sujeitos coletivos. Assim, este eixo abrange discussões acerca da educação especial, educação indígena, educação no campo, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação de jovens e adultos (EJA), educação em espaços não escolares e todas as abrangências da inclusão no seu sentido mais amplo.

EIXO 5 – ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EMENTA: Comtempla pesquisas sobre políticas públicas e suas repercussões na formação de profissionais para a educação básica; processos de desenvolvimento profissional docente; organização político-pedagógica da categoria profissional; formação continuada, no que tange os programas, propostas e ações, em geral, dirigidas ao desenvolvimento profissional de professores.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL

5.1. Caberá ao Comitê Científico da XXVI SEMAPE avaliar os textos submetidos e deliberar sobre sua aprovação.



5.2. Serão considerados os seguintes itens no processo avaliativo: cumprimento dos pré-requisitos previstos no **item 3 deste edital**, forma e conteúdo, relevância e interesse científico e atualidade da proposta.

5.3. Os trabalhos de Comunicação Oral aprovados serão divulgados na página eletrônica do evento: <https://semape2023.com.br>.

5.4. Cabe ao autor/preponente acompanhar o resultado no site oficial do evento, redes sociais e e-mail.

5.5. O evento contará com avaliação em fluxo contínuo, havendo: aprovação com consideração ou reprovações, sendo notificada imediatamente ao autor. O prazo máximo de notificações está definido no **item 7**, deste edital.

6. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

6.1. Os trabalhos aprovados terão lugar para apresentação e discussão em espaço próprio no evento.

6.2. Para a apresentação do trabalho é **obrigatório** a presença de, ao menos, um dos(as) autores(as).

6.3. O *template* para apresentação (slide) da comunicação oral estará disponível no site oficial do evento (<https://semape2023.com.br>).

7.

8. PRAZOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

ETAPA/DESCRIÇÃO	DESTINATÁRIOS	PRAZOS
Submissão dos Texto	Autores(as)	30/10/2023 à 20/11/2023
Avaliação	Comitê Científico	20/11/2023 à 08/12/2023
Divulgação do Resultado	Autores(as) e Público Geral	10/12/2023

Desde já, sejam todos(as) bem-vindos à XXVI Semana de Pedagogia!

Manaus, 30 de outubro de 2023.

Ítalo Silva de Souza

Ítalo Silva de Souza
Coordenador da Comissão Organizadora